



LEI Nº382 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

**Denomina Rua no município de Matureia, e dá
outras providencias**

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Vicente Gonçalves, com inicio na Rua Antonio Maria da Conceição, e ao Oeste da Rua José Tomaz da Costa.

Art. 2º - O Poder Executivo municipal ficará encarregado de afixar placa denominativa na forma acima mencionada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matureia, Estado da Paraíba em 19 de Setembro de 2018.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -